

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Convoca a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Rio Preto (CMS), no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.567/2002, bem como pelo art. 1º, I e §5º da Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Saúde a convocação da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS);

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS), a realizar-se no dia 20 de junho de 2026, das 08h30 às 17h, no Ipê Park Hotel, situado na Rodovia Washington Luís, KM 428, em São José do Rio Preto/SP.

Art. 2º. A Etapa Municipal desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”, subdividido nos eixos temáticos definidos em seu Regimento Interno.

Art. 3º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMS nº 19/2025, responsável pela coordenação, organização e execução do evento.

Art. 4º. O Regimento Interno da Etapa Municipal da 18ª CNS será submetido à aprovação do Plenário no início da sessão de abertura da conferência.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 12 de maio de 2026.



Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS